

resolutivo certo por tempo parcial, para dois Assistentes Operacionais, até 18 de Dezembro de 2009, com 3,5 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de trabalho; no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária da Cidadela.

4 — Remuneração: 3,00 € valor/hora.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7 — Composição do júri:

Presidente: Ana Paula Natal — Subdirectora.

1.º Vogal: José Manuel Machado — Adjunta.

2.º Vogal: Isabel Guerreiro — Adjunta.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária da Cidadela.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Escola Secundária da Cidadela.

Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, n.º 1, 1-A.

2750-503 — Cascais.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP) / 5$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;

b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;

b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;

c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização de audiência dos interessados nos termos do CPA.

21 de Outubro de 2009. — O Director, *José João Osório Gonçalves*.
202476498

Escola Secundária do Lumiar 1

Aviso n.º 19270/2009

Em cumprimento do estabelecido artigo 36.º n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e nos termos do ponto 17.3 do aviso n.º 13000-F/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, torna-se pública a lista definitiva de classificação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

1 — Maria Esmeralda Queluz Lomar Sedro — 18,33 valores.

2 — Maria Ester dos Santos Pereira Alves — 18,00 valores.

3 — Susana Cláudia da Silva Fonseca Santos — 17,50 valores.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Vítor Manuel Leal Colaço, em 14 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no Placard do pavilhão A da escola, publicitada na respectiva página Electrónica e notificação pessoal dos candidatos.

21 de Outubro de 2009. — O Director, *Vítor Manuel Leal Colaço*.
202473532

Escola Secundária Miguel Torga

Aviso (extracto) n.º 19271/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício — circular conjunta n.º 1/DGRHE/GEF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Graciosa Esteves Ribeiro Azevedo, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano. Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — Índice 243.

22 de Outubro de 2009. — O Director, *José Carlos Moraes da Cruz*.
202481008

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 19272/2009

Aviso de publicitação de oferta de trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial

A Escola Secundária do Monte de Caparica torna público que se encontra aberto o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 3

2 — Local de trabalho: Escola Secundária do Monte de Caparica.

3 — Função: Prestação de Serviços — serviço de limpeza

4 — Horário: 3h e 30 m diárias

5 — Remuneração hora: 3,00€ (Três euros)

6 — Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido à Directora da Escola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Projectada V à Rua da Urraca 2825-105 Monte de Caparica.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

9 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na página da escola na internet e nas instalações da escola no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D.R..

10 — Composição do júri:

Presidente: Maria Luísa Felício Faro — Subdirectora
Vogais efectivos: Maria Teresa Corte-Real Correia — Adjunta
Maria Alexandra Felisberto — Coordenadora Técnica que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vogais suplentes: Isabel Maria Ribeiro Silva Santos — Adjunta e António Rodrigues Reis — Coordenador do CNO

11 — Afixação das listas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da Escola

22 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

202479098

Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres

Despacho n.º 23637/2009

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, torna-se público que foi designada pelo Director do Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, a docente Rita Maria Gonçalves Almeida Fernandes, do Quadro de Escolas — Grupo 110, para exercer as funções de professora bibliotecária desta Escola pelo período de quatro anos, com início no ano lectivo 2009-2010.

12 de Setembro de 2009. — O Director, *António Ferreira Pinto*.

202473621

Escola Secundária n.º 2 da Portela

Despacho n.º 23638/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 15 do Despacho n.º 7465/2008 de 16/12 conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e, em virtude de ter sido requisitado para exercer funções no Instituto de Odiveiras no ano lectivo 2009/2010, é dada por finda a nomeação em comissão de serviço do Professor Joaquim Albano Ferreira Duarte para o exercício de funções de Professor Titular a partir de 1 de Setembro de 2009.

18 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Dias*.

202475988

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Despacho n.º 23639/2009

Nos termos do disposto no ponto 4, alínea e), do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, eu, Maria de Fátima Moreira Borges, na qualidade de Directora do Agrupamento de Escolas de Porto Alto, e fazendo uso das competências que me são atribuídas, designo para Coordenadores de Departamento Curricular ou Coordenador de Estabelecimento, os seguintes docentes para o quadriénio de 2009/2013:

Departamento curricular	Docente	Grupo de recrutamento	Categoria
Pré-Escolar.	Maria Rosa Baião Gabriel Marques.	100	Professora Titular.
1.º Ciclo	Maria Emília Gomes de Sousa.	110	Professora Titular.
Ciências Sociais e Humanas	Maria Filomena Santos Henriques Simões.	200	Professora Titular.
Línguas.	Vicência Rodrigues da Cruz.	320	Professora Titular.
Expressões	Maria das Neves Martins C. Vieira da Costa.	930	Professora Titular.
Coordenadora de Estabelecimento do Pré-escolar	Ana Isabel Carvalho Mendes Pardal	100	Professora.
Coordenadora de Estabelecimento do 1.º Ciclo. . .	Maria da Graça de Jesus Gonçalves.	110	Professora Titular.

21 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria de Fátima Moreira Borges*.

202475663

Escola Secundária de Raul Proença

Aviso (extracto) n.º 19273/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores, as listas de antiguidade do pessoal docente, relativas a 31 de Agosto de 2009.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

21 de Outubro de 2009. — O Director, *José Madruga da Silva Pimpão*.
202470876

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

Aviso n.º 19274/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, no placar da Escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal Docente que exerce funções neste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2009.

O pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria Irene Tomé Louro*.
202474497

Agrupamento de Escolas de Sardoal

Despacho n.º 23640/2009

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, no artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, delego, sem possibilidade de subdelegação, no chefe dos serviços de administração escolar do agrupamento Carlos Manuel Pires Martins, a competência para, de acordo com as orientações definidas e no âmbito dos respectivos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento, praticar os seguintes actos:

1 — Avaliação do pessoal não docente, na categoria de assistente administrativo, que exerça funções nos serviços de administração escolar do agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Outubro de 2009.

22 de Outubro de 2009. — O Director, *Fernando Pedro Canas Nunes de Matos*.

202482783

Despacho n.º 23641/2009

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, delego